



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 72, DE 15 DE JUNHO 2022.

Dispõe sobre a criação e denominação da Centro Integrado de Educação Infantil - CIEI Professor Francisco Antônio de Aquino, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e ativado a Centro Integrado de Educação Infantil - CIEI Professor Francisco Antônio de Aquino, localizada na Rua Piúna, bairro Ipê, denominada pela Lei n.º 1895, de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 15 de junho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

